

EMENDA N° 01

AO PROJETO DE LEI N° 4.191, DE 2001

Substitua-se a palavra “convivente”, contida no teor dos artigos 2º, 3º, 36 e 623 do projeto pela palavra “companheiro”.

Sala das Sessões, de julho de 2003

Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL
Relator